

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



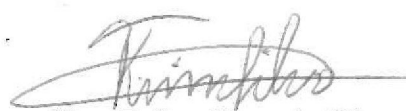
Atendendo ao que dispõe o art. 24, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, apresentamos, em anexo, a proposta orçamentária da Câmara Municipal para o exercício de 2023, para compor o projeto de lei, de iniciativa do Prefeito Municipal, que visa estimar a receita e fixar a despesa para o exercício financeiro de 2023, no valor de R\$ 5.576.250,00 (cinco milhões quinhentos e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), que deve ser encaminhado a esta Casa Legislativa até o dia 10 de novembro de 2022, em atenção ao previsto no art. 102-A, III, da referida Lei.

Câmara de Vereadores, 06 de Outubro de 2022.


Ver. Talis Ferreira
Presidente


Ver. Valdeci Alves de Castro
Vice-Presidente


Ver.ª Ana Paula Machado
1ª Secretária


Ver. Felipe Kinn da Silva
2º Secretário

ORÇAMENTO CÂMARA 2023		
	Aquisição de Bens Móveis - CMV	VALOR
01.1101.4.4.90.52.00.00.00.00	1 Equipamento e Material Permanente	210.000,00
	PESSOAL CIVIL	
01.2101.31.90.04.00.00.00.00	2 Contratação por tempo determinado	R\$ 6.000,00
01.2101.31.90.11.00.00.00.00	3 Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal	R\$ 3.131.000,00
01.2101.31.90.16.00.00.00.00	4 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 30.000,00
01.2101.31.90.92.00.00.00.00	5 Despesas de Exercícios anteriores	R\$ 10.000,00
01.2101.31.90.94.00.00.00.00	6 Indenizações e restituições trabalhistas	R\$ 60.000,00
01.2101.33.90.14.00.00.00.00	7 Diárias - Pessoal Civil	R\$ 38.000,00
01.2101.33.90.30.00.00.00.00	8 Material de Consumo	R\$ 75.000,00
01.2101.33.90.33.00.00.00.00	9 Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 35.000,00
01.2101.33.90.35.00.00.00.00	10 Serviços de Consultoria	R\$ 36.000,00
01.2101.33.90.36.00.00.00.00	11 Outros Serviços e Terceiros - Pessoa Física	R\$ 5.000,00
01.2101.33.90.39.00.00.00.00	12 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 220.000,00
01.2101.33.90.40.00.00.00.00	13 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 280.000,00
01.2101.33.90.92.00.00.00.00	14 Despesas de Exercícios anteriores	R\$ 10.000,00
01.2101.44.90.30.00.00.00.00	15 Material de Consumo	R\$ 1.000,00
01.2101.44.90.39.00.00.00.00	16 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
	Assist. ao Servidor - Transporte / Alimentação	
01.2102.33.90.39.00.00.00.00	17 Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
01.2102.33.90.39.00.00.00.00	18 Auxílio-Alimentação	R\$ 189.000,00
	Previdência Social e Saúde	
01.2103.31.90.13.00.00.00.00	19 Obrigações Patronais	R\$ 442.000,00
01.2103.31.91.13.00.00.00.00	20 Obrigações Patronais	R\$ 125.000,00
01.2103.33.91.08.00.00.00.00	21 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do (FAS)	R\$ 40.000,00
01.2103.33.91.97.00.00.00.00	Aporte para cobertura do déficit atuar do RPPS	R\$ 2.000,00
	Obrigações Câmara Municipal	
01.2104.33.90.47.00.00.00.00	22 Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 2.000,00
	Publicidade Legal e Institucional da Câmara	
01.2107.33.90.39.00.00.00.00	23 Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 65.000,00
	Capacitação e Treinamento Servidor	
01.2105.3.3.90.39.00.00.00.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 12.000,00
	Obras e instalações	
44.90.39.00.00.00.00.00	Outros Serviços de terceiros - PJ	R\$ 53.043,00
44.90.51.00.00.00.00.00	Obras e instalações	R\$ 496.207,00
	TOTAL	R\$ 5.576.250,00

14

ORÇAMENTO 2023 - GASTOS COM DEPARTAMENTO DE PESSOAL**Servidores Atual**

Remuneração atual	R\$	1.446.314,76	(R\$ 120.526,23 X 12)
Reajuste de 10%	R\$	144.631,47	(R\$ 12.052,62 X 12)
Anuênios 1%	R\$	54.499,56	(R\$ 4.541,63 X 12)
Prêmio Assiduidade	R\$	72.000,00	
Substituições	R\$	15.000,00	
Horas-extras	R\$	10.000,00	
Diárias	R\$	8.000,00	
Gratificação Nantolina	R\$	153.482,57	(R\$ 139.529,61+R\$ 13.952,96)
Férias	R\$	51.160,86	(R\$ 153.482,57/3)
Adicional de Insalubridade	R\$	7.263,96	(R\$ 605,33 x12)
FG	R\$	104.381,64	(R\$ 8.698,47 x 12)
Vale-Transporte	R\$	5.000,00	
Contratos Temporários	R\$	6.000,00	
Vale-Alimentação	R\$	182.952,00	(R\$ 36,00 X 22 d.u. X 11 meses X 21 servid.)
Gratificação	R\$	61.245,36	(R\$ 5.103,78 x 12)
FAP(17,33%)	R\$	121.099,84	(R\$ 9.315,37x13)
FAS(8%)	R\$	38.996,23	(R\$ 3.249,69 X 12)
INSS	R\$	239.153,91	(R\$ 18.396,45x13)
Total	R\$	2.721.182,16	
Arredondamento:	R\$	2.800.000,00	

Vereadores

Subsídio	R\$	927.821,40	(R\$ 7.731,84 X 10 Ver. X 12 meses)
Diárias	R\$	30.000,00	
INSS	R\$	202.636,29	
Gratificação Natalina	R\$	92.782,08	
Total	R\$	1.253.239,77	
Arredondamento	R\$	1.300.000,00	

TOTAL GERAL R\$ 4.100.000,00

MONTENEGRO, 05 DE OUTUBRO DE 2022.